

TVR 99/2022

Autor: Poder Executivo

Data da 13/12/2022

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 363, de 17 de agosto de 2020, que autoriza a Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Turiaçu, Estado do

Maranhão.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Despacho: Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

